



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CONSELHO SETORIAL DO PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**RESOLUÇÃO Nº 25/2022-CSPP, DE 04 DE JULHO DE 2022**

Homologação de Encaminhamento à CAPES de proposta APCN e posterior funcionamento do Programa de Pós-graduação Interinstitucional em Geografia (Doutorado) em rede da Universidade Federal de Juiz de Fora

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 21 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o encaminhamento à CAPES de proposta APCN e posterior funcionamento do Programa de Pós-graduação Interinstitucional em Geografia (Doutorado) da Universidade Federal de Juiz de Fora, em rede com a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), Universidade Federal de Viçosa (UFV) e Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ), conforme autos do processo SEI nº 23071.917336/2022-25.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 04 de julho de 2022.

**PROF.ª MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CSPP**  
**PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 04/07/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0853879** e o código CRC **FA81FFD5**.



---

Referência: Processo nº 23071.903514/2022-60

SEI nº 0853879